



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 11/11/24
onde permanecerá por 30 dias

Portaria nº 150/2024

Dispõe sobre a concessão de folga da
Justiça Eleitoral ao servidor Camila de
Souza Moura.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga da Justiça Eleitoral ao servidor **CAMILA DE
SOUZA MOURA** pelo período de **02 dias**, na data de **21 e 22 de novembro de
2024**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de novembro de 2024.


Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal